

Decreto nº 123, de 10-4-44

O Prefeito Municipal de Pompeia,
de conformidade com o disposto no artigo 12, Item IV, do
decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 16, Item
IV, do decreto-lei estadual nº 17.030, de 28 de Outubro de 1942:

Isabelina de Aguiar, para
regere interinamente, a Escola mista municipal da Freguesia
Santos Filomena, até o seu definitivo provimento por concurso,
percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de Abril de 1944.

a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nos atos secretariis, em 10/4/44

Publicado em "Comarcas de Pompeia", em 16/4/44

Registrado às fls. 4 do livro: Competentes.

a) Nestor de Barros
Secretariis

Decreto nº 124, de 10-4-44

O Prefeito Municipal de Pompeia,
de conformidade com o disposto no artigo 12, Item IV, do de-
creto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Segue